



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DOS BRINQUEDOS INFLAVEIS o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação justifica-se, tendo em vista que o município não possui este tipo de equipamento e através de eventos, busca a promoção da qualidade de vida e bem-estar social através de atividades de lazer, recreação e convívio social, proporcionado às famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade pessoal e social, considerando que o lazer é um direito social garantido pela Constituição Federal (Art. 6º) e que por tanto deve ser assegurado pelo Estado.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO CRAS</b>
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Rosmari Mossi Bissaco
<b>Responsável pelo ETP</b>	Elvia Moraes Rosa rodrigues
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita realizar a contratação de uma empresa para locação de brinquedos infláveis.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é necessária para a locação de brinquedos infláveis a fim de **garantir a segurança e o bem-estar das crianças, através da contratação da empresa certificada fiscalização da qualidade dos equipamentos e da provisão de monitores para supervisionar.**



#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada e crucial para garantir que os brinquedos atendam as normas de segurança incluindo transporte, montagem e desmontagem monitor. Assim suprindo a nossa necessidade de locação e colocação do brinquedos no evento alusivo ao dia das crianças.

##### 4.1 Descrição dos Itens e quantidades:

Brinquedos infláveis		
QTDA	DESCRIÇÃO	UN
01	PULA-PULA pequeno medidas aproximadamente 3 metros e 50 centímetros, com escada e proteção de tela	02
02	CASA DE BOLINHA medidas aproximadamente 1 metro e meio por 1 metro e meio, com proteção de tela	01
03	TOBOGÃ inflável aproximadamente medidas 5 metros de altura por 5 m de comprimento e 3m de largura com escada e proteção de tela	01
04	PULA-PULA grande medidas aproximadamente 4 metros e 50 centímetros, com escada e proteção de tela	02
05	CENTOPEIA inflável medidas aproximadas 3m de altura por 5 metros de comprimento 2 metros de largura	01

#### 5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, pois esta contratação ocorre de forma ocasional, de acordo com a necessidade atual.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada deverá comprometer-se a fornecer o objeto solicitado, conforme a demanda do Município.

3.4- O acompanhamento e a fiscalização do objeto serão exercidos por meio de um representante designado pela Contratante, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e o qual de tudo dará ciência à Contratada, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

3-5- CABERÁ A CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência:

Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto;

Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e



qualificação exigidas;

Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

7.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	FORN 1	FORN 2	FORN 3
01	<b>PULA-PULA</b> pequeno medidas aproximadamente 3 metros e 50 centímetros, com escada e proteção de tela	02	un	R\$800,00	R\$900,00	R\$
02	<b>PULA-PULA</b> grande medidas aproximadamente 4 metros e 50 centímetros, com escada e proteção de tela	02	un	R\$800,00	R\$900,00	R\$
03	<b>CASA DE BOLINHA</b> medidas aproximadamente 1 metro e meio por 1 metro e meio, com proteção de tela	01	un	R\$346,00	R\$360,00	R\$
04	<b>TOBOGÃ</b> <b>inflável</b> aproximadamente medidas 5 metros de altura por 5 m de comprimento e 3m de largura com escada e proteção de tela	01	un	R\$539,00	R\$559,00	R\$
05	<b>CENTOPEIA</b> <b>inflável</b> medidas aproximadas 3m de altura por 5 metros de comprimento 2 metros de largura	01	un	R\$503,00	R\$533,00	R\$

#### 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação mencionada a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O orçamento estimado total para **contratação da empresa para locação de brinquedos infláveis e de R\$2.942,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).**



Para chegar ao orçamento estimado, foram pesquisadas empresas do ramo no município e região.

#### **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

#### **11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

#### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Promover da qualidade de vida e bem-estar social através de atividades de lazer, recreação e convívio social.

Oferecer atividades de lazer, recreação e convívio social, proporcionado às famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade pessoal e social, considerando que o lazer é um direito social garantido pela Constituição Federal (Art. 6º) e que por tanto deve ser assegurado pelo Estado.

Essas atividades são de livre participação que podem ser para diversão ou entretenimento, e tem por finalidade estimular a família vicentense a participar, o que é fundamental para o desenvolvimento de crianças, adolescentes, pessoas idosas e demais membros familiares, para que possam contribuir para o exercício da convivência familiar e social.

#### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

#### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

#### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Ausência de impactos ambientais significativos diretos, uma vez que a atividade principal consiste na utilização de brinquedos, os quais serão montados e não tem impacto direto no ambiente, visto que os brinquedos serão colocados dentro um pavilhão com piso.

#### **16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E  
HABITAÇÃO CRAS

orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais da Secretaria de Desenvolvimento social, cidadania e habitação (CRAS).

São Vicente do Sul, 08 de outubro de 2025

ELVIA MORAES ROSA RODRIGUE  
Coordenadora de Políticas  
de Proteção Social/CRAS  
Data: 08/10/2025

Coordenadora do CRAS

Secretária de desenvolvimento social,  
cidadania e habitação